

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**27º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 14

A **PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 4º do Edital nº 5/2013 publicado no DOU, Seção 3, de 22/04/2013, torna público que a PROVA OBJETIVA do 27º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República será realizada na data, horário e locais abaixo indicados:

DATA:

4 de agosto de 2013

HORÁRIO:

Das 9h às 14h, com **fechamento dos portões às 8h30 (horário oficial de Brasília – DF)**.

LOCAIS:

ARACAJU - SE

Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo
Avenida Tancredo Neves, - nº 5655 – Campus III – Bairro Jabotiana

BELÉM - PA

Faculdade Estácio do Pará - FAP
Rua Municipalidade – nº 839 – Bloco “D” - Bairro Umarizal

BELO HORIZONTE - MG

Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais - FEAD
Rua Cláudio Manoel - nº 1.162 – Bairro Savassi

BOA VISTA - RR

Universidade Federal de Roraima – Auditórios do Ciclo Básico I
Avenida Capitão Ene Garcês – nº 2413 – Bairro Aeroporto

BRASÍLIA - DF

Universidade Paulista - UNIP
SGAS, Quadra 913 - s/nº - Conjunto B – Bairro Asa Sul

CAMPO GRANDE - MS

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
Cidade Universitária – Bloco VI – Bairro Universitário

CUIABÁ - MT

Universidade de Cuiabá – UNIC
Avenida Beira Rio – nº 3100 – Bloco “F” – Bairro Jardim Europa

CURITIBA - PR

Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
Rua Imaculada Conceição – nº 1155 – Bairro Prado Velho

FLORIANÓPOLIS - SC

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG/UEDESC
Avenida Madre Benvenuta – nº 2037 – Bairro Itacorubi

FORTALEZA - CE

Centro Universitário Christus - UniChristus
Avenida Dom Luís – nº 911 – Bairro Meireles

GOIÂNIA - GO

Faculdades de Direito da Universidade Federal de Goiás
Praça Universitária – s/nº – Bairro Setor Universitário

JOÃO PESSOA - PB

Universidade Federal da Paraíba – Centro de Ciências Jurídicas
Campus I – Cidade Universitária – Bairro Castelo Branco

MACAPÁ - AP

Escola Estadual Augusto dos Anjos
Rua Eliezer Levy – nº 113 – Entrada pela Rua Marcílio Dias – Bairro Laguinho

MACEIÓ - AL

Faculdade Maurício de Nassau
Avenida Sandoval Arroxelas – nº 239 – Bairro Ponta Verde

MANAUS - AM

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
Avenida Sete de Setembro – nº 1975 – Bairro Centro

NATAL - RN

Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Campus Universitário – Av. Senador Salgado Filho –S/Nº – Bairro Lagoa Nova

PALMAS - TO

Colégio ULBRA Palmas
Rua 108 Norte Avenida JK – 10 ARNE 13 – Bairro Centro

PORTO ALEGRE - RS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
Av. Ipiranga, nº 6681 – Prédio 50 – Bairro Partenon

PORTO VELHO - RO

União das Escolas Superiores de Rondônia Ltda - UNIRON
Avenida Mamoré – nº 1520 – Bairro Cascalheira

RECIFE - PE

Faculdade Damas
Av. Rui Barbosa, 1426-B (entrada pela Av. Dr. Malaquias) Bairro Graças

RIO BRANCO - AC

União Educacional do Norte – UNINORTE
BR 364 – KM 02 – Alameda Hungria, nº 200 - Bairro Jardim Europa

RIO DE JANEIRO - RJ

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Rua General Canabarro – nº 485 – Blocos D – E – H – I – Bairro Maracanã

SALVADOR - BA

Faculdade de Administração da UFBA
Av. Reitor Miguel Calmon – S/Nº – Bairro Vale do Canela

SÃO LUÍS - MA

Universidade Federal do Maranhão
Avenida dos Portugueses – s/nº – Centro Pedagógico Paulo Freire – Bairro Bacanga

SÃO PAULO - SP

Universidade Paulista – UNIP
Rua Vergueiro – nº 1211 – Campus Paraíso – Bairro Paraíso

TERESINA - PI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Rua Álvaro Mendes – nº 1597 – Bloco “B” - Bairro Centro

VITÓRIA - ES

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES
Avenida Vitória – nº 1729 – Bairro Jucutuquara

2. Segundo o disposto no artigo 36 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 135/2012, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, publicada no DOU, Seção 1, em 4/02/2013), os candidatos deverão apresentar-se no local designado com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para início das provas, munidos do Cartão de Identificação acompanhado do documento de identidade nele registrado e caneta de tinta indelével, esferográfica, nas cores azul ou preta.
3. Após o horário limite - antecedência de 30 (trinta) minutos - nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer as provas escritas e nem poderá ingressar no local do exame, devendo a Subcomissão Estadual ou do Distrito Federal providenciar imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso. (art. 36, § 1º, do Regulamento do Concurso).
4. Conforme previsto no art. 29, § 3º, do Regulamento do Concurso, na prova objetiva, não será permitida a consulta a legislação, súmulas e jurisprudências dos Tribunais, anotações ou quaisquer outros comentários.
5. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova, antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início das provas, sob pena de eliminação do concurso, e deverão permanecer na sala até a entrega da última prova pelo menos 3 (três) candidatos. (art. 36, § 3º, do Regulamento do Concurso).
6. A não utilização, pelo candidato, de caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, quando da realização da prova objetiva, poderá acarretar a não leitura automatizada do cartão de respostas, com a conseqüente perda dos pontos referentes às questões não lidas, não podendo o candidato alegar o desconhecimento desta norma (art. 36, § 6º, do Regulamento do Concurso).
7. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip/pager, telefone celular, reproduutor analógico ou digital de áudio e vídeo (como tocador de MP3, MP4 e/ou MP5), agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, leitor de livros digitais (*e-reader*), *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica e máquina datilográfica.

Brasília, 19 de julho de 2013

Original Assinado
SANDRA VERÔNICA CUREAU